DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Malhada de Pedras - BA

Sexta-Feira, 15 de Maio de 2020 - Edição nº 300

SUMÁRIO

- PARECER DA COMISSÃO DO RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 004G/2019.

- ADJUDICAÇÃO DO OBJETO - CHAMADA PÚBLICA Nº 004G/2019.

- HOMOLGAÇÃO DO OBJETO - CHAMADA PÚBLICA Nº 004G/2019.

- EXTRATO DO CONTRATO Nº 050CHP/2019 - CHAMADA PÚBLICA Nº 004G/2019.

- 1º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO 005.3/2020.

- 1º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO PP008.1/2020.

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.malhadadepedras.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 8C629D3660-A3C196AFFC-52956AB7DB-23E257FA47

ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal De Malhada De Pedras- BA
CNPJ: 14.106.561/0001-84

PARECER DA COMISSÃO DO RESULTADO DA CHAMADA PUBLICA (CREDENCIAMENTO)

Modalidade de Licitação	Número
CHAMADA PÚBLICA	004G/2019

Reunião da Comissão Permanente de Pregão da Prefeitura Municipal de Malhada de Pedras, nomeada conforme Portaria nº 03 de 02 de janeiro de 2020. Reunida com a finalidade especifica de instrução de processo de CHAMADA PÚBLICA (CREDENCIAMENTO) no âmbito da secretaria de Saúde.

OBJETO: CREDENCIAMENTO de pessoas físico-jurídicas para prestação de serviços médicos em regime de plantão ambulatorial, especialistas para realização de consultas ginecológicas, fonoaudiólogas e de ultrassonografia para atender a demanda do Centro de Saúde do Município de Malhada de Pedras.

A Presidente e a Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Malhada de Pedras – Bahia, de acordo com a lei 8666/93 realizou no dia: sete de outubro do ano de 2019, as 09 h. (nove horas), na sala de licitações situada a Praça da Bandeira, nº 07, Centro, Malhada de Pedras-Ba, abertura de uma licitação na modalidade CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2019. Informamos que o credenciamento continua em aberto conforme o item 7.2. do edital. Portanto Segue julgamento dos documentos apresentado conforme ordem de protocolo.

Nome: THEÓFILO MATHIAS SANTANA MARTINS
CNPJ: 36.318.045/0001-56
Endereço: Rua 15 de agosto S/N Bairro Tauape cidade Licínio de Almeida, BA CEP: 46.335-000

Descrição dos serviços:	Plantão Médico de 24 horas, para atender toda a demanda ambulatorial do Centro de Saúde de Malhada de Pedras, atendimento a todos os pacientes internados, inclusive realização de parto normal quando necessário (sábados, domingos e feriados).	1 mês	R$ 1600,00

Situação: HABILITADO

Após análise profunda sobre a contratação em fomento, segue o nosso parecer para devida homologação pelo chefe do Poder Executivo, dos interessados habilitados e proceder à devida publicação nos meios legais, para que surta os efeitos desejados.

Malhada de Pedras – 12 maio de 2020.

Carla Lais C. Ferreira Ribeiro	Ivanilda Da Silva Leite	Michelle da Silva Correia
Presidente	Membro	Membro

ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal De Malhada De Pedras- BA
CNPJ: 14.106.561/0001-84

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO

Modalidade de Licitação	Número
CHAMADA PÚBLICA	004G/2019

OBJETO:

Reunião da Comissão Permanente de Pregão da Prefeitura Municipal de Malhada de Pedras, nomeada conforme Portaria nº 003 de 02 de Janeiro 2020. Reunida com a finalidade especifica de instrução de processo de CHAMADA PÚBLICA (CREDENCIAMENTO) no âmbito da secretaria de Saúde.

OBJETO: CREDENCIAMENTO de pessoas físico-jurídicas para prestação de serviços médicos em regime de plantão ambulatorial, especialistas para realização de consultas ginecológicas, fonoaudiólogas e de ultrassonografia para atender a demanda do Centro de Saúde do Município de Malhada de Pedras. Após análise e julgamento da documentação, e nas disposições do Edital:

Nome: THEÓFILO MATHIAS SANTANA MARTINS
CNPJ: 36.318.045/0001-56
Endereço: Rua 15 de agosto S/N Bairro Tauape cidade Licínio de Almeida, BA CEP: 46.335-000

Descrição dos serviços:	Plantão Médico de 24 horas, para atender toda a demanda ambulatorial do Centro de Saúde de Malhada de Pedras, atendimento a todos os pacientes internados, inclusive realização de parto normal quando necessário (sábados, domingos e feriados).	1 mês	R$ 1600,00

Situação: HABILITADO

Prazo: 07/10/2020

A adjudicação do objeto dos credenciados vencedores não implica diretamente em sua contratação.

Malhada de Pedras – 13 de maio de 2020.

Carla Laís Coqueiro Ferreira Ribeiro
Pregoeira

ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal De Malhada De Pedras- BA
CNPJ: 14.106.561/0001-84

HOMOLOGAÇÃO DO OBJETO

Modalidade de Licitação
CHAMADA PÚBLICA Número 004G/2019

Reunião da Comissão Permanente de Pregão da Prefeitura Municipal de Malhada de Pedras, nomeada conforme Portaria nº 003 de 02 de Janeiro 2020. Reunida com a finalidade especifica de instrução de processo de CHAMADA PÚBLICA (CREDENCIAMENTO) no âmbito da secretaria de Saúde.

OBJETO: CREDENCIAMENTO de pessoas físico-jurídicas para prestação de serviços médicos em regime de plantão ambulatorial, especialistas para realização de consultas ginecológicas, fonoaudiólogas e de ultrassonografia para atender a demanda do Centro de Saúde do Município de Malhada de Pedras. Após análise e julgamento da documentação, e nas disposições do Edital:

HOMOLOGO o processo licitatório na modalidade CHAMADA PÚBLICA Nº 004G/2019, tendo como CREDENCIADOS os licitantes:

Nome: THEÓFILO MATHIAS SANTANA MARTINS
CNPJ: 36.318.045/0001-56
Endereço: Rua 15 de agosto S/N Bairro Tauape cidade Licínio de Almeida, BA CEP: 46.335-000

Descrição dos serviços:	Plantão Médico de 24 horas, para atender toda a demanda ambulatorial do Centro de Saúde de Malhada de Pedras, atendimento a todos os pacientes internados, inclusive realização de parto normal quando necessário (sábados, domingos e feriados).	1 mês	R$ 1600,00

Situação: HABILITADO

Malhada de Pedras – 13 de Maio de 2020.

Terezinha Baleeiro Alves Santos
Prefeita Municipal

ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal De Malhada De Pedras- BA
CNPJ: 14.106.561/0001-84

EXTRATO DO CONTRATO Nº 050CHP/2019 **CHAMADA PÚBLICA Nº 004G/2019**
CONTRATADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DE PEDRAS
Nome: THEÓFILO MATHIAS SANTANA MARTINS **CNPJ:** 36.318.045/0001-56 **Endereço:** Rua 15 de agosto S/N Bairro Tauape cidade Licínio de Almeida, BA CEP: 46.335-000
OBJETO: CREDENCIAMENTO de pessoas físico-jurídicas para prestação de serviços médicos em regime de plantão ambulatorial, especialistas para realização de consultas ginecológicas, fonoaudiólogas e de ultrassonografia para atender a demanda do Centro de Saúde do Município de Malhada de Pedras.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93, também, onde o contrato for omisso.
VALOR DO CONTRATO : 50.000,00(CINQUENTA MIL REAIS)
Nº DO CONTRATO: 050CHP/2019
DATA DO CONTRATO: 13 de maio de 2020
VIGÊNCIA: até 10/07/2020
ITENS E VALOR TOTAL: Plantão Médico de 24 horas, para atender toda a demanda ambulatorial do Centro de Saúde de Malhada de Pedras, atendimento a todos os pacientes internados, inclusive realização de parto normal quando necessário ((sábados, domingos e feriados).
MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA Nº 004G/2019
Malhada de Pedras – Bahia, 13 de maio de 2020.- Terezinha Baleeiro Alves Santos - Prefeita.

Praça Da Bandeira, 07 – Centro – Cep:46110000
Fone: (77) 3449-2120 Email: pmmpedras@gmail.com

ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal De Malhada De Pedras- BA
CNPJ: 14.106.561/0001-84

1º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO 005.3/2020

Termo aditivo de valor ao contrato celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DE PEDRAS/BA E JOSÉ NEVES FERREIRA ME CNPJ: 01.589.296/0001-90

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DE PEDRAS/BA, pessoa jurídica de direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 14.106.561/0001-84, com sede na Praça da Bandeira, nº 7, Bairro Centro, Malhada de Pedras/BA, neste ato, representado pela prefeita, que abaixo subscreve, resolve, com a **JOSÉ NEVES FERREIRA ME**, CNPJ: 01.589.296/0001-90, AV. Castro Alves, 522, Centro, Tanque Novo-BA, Cep: 46580-000, , Representante Legal: José Neves Ferreira, portador da Documento de Identidade nº 06535627-64, SSP/BA e inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 718.979.355-68, bem como, conforme o art. 60 e seguintes da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e demais disposições plicáveis, celebrar o presente TERMO ADITIVO, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO– Constitui objeto deste Contrato Contratação de empresa(s) para o fornecimento de Gêneros Alimentícios para atender a Merenda Escolar deste Município de Malhada de Pedras – Bahia, de acordo com as especificações constantes da referente ao Pregão Presencial nº 036/2019

CLÁUSULA SEGUNDA DO VALOR – O presente termo aditivo tem por finalidade acréscimo de 25% nos itens com abaixo se vê:

ITENS	VALOR LICITADO	VALOR ADITIVADO
10 ARROZ branco, subgrupo polido, classe longo fino, tipo 1. **Embalagem de 1 kg**, constituído de grãos inteiros. Embalagem primária do produto deverá ser do tipo plástico, resistente. Data de fabricação, validade e lote visíveis. Validade mínima de 06 meses, a contar da data de entrega	R$ 2,40	R$ 3,00
16 BISCOITO DOCE, de boa qualidade, sem recheio. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo	R$ 7,00	R$ 8,75

ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal De Malhada De Pedras- BA
CNPJ: 14.106.561/0001-84

apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço – embalagem primaria em pacotes impermeáveis lacrados com peso líquido de 400g. A porção (30g) deve conter no máximo 120 mg de sódio. Validade mínima de 120 dias da data de entrega.		
18 BISCOITO SALGADO, de boa qualidade. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço – embalagem primaria em pacotes impermeáveis lacrados com **peso líquido de 400g.** A porção (30g) deve conter no máximo 230 MG de sódio. Validade mínima de 10 meses da data de entrega.	R$ 7,00	R$ 8,75
35 FARINHA DE MILHO - amarela em flocos, tipo flocão. Embalagem plástica **contendo 500 g**, livre de parasitas, odores estranhos, substâncias nocivas. Prazo de validade 12 meses a contar a partir da data de entrega.	R$ 2,10	R$ 2,60
37 FEIJÃO CARIOQUINHA, tipo 1, classe carioquinha, sem presença de grãos carunchados, mofados e torrados. Com no prazo mínimo de validade de 6 meses. Embalagem plástica e transparente, com identificação da data de fabricação e validade. **Pct de 1 kg**.	R$ 4,50	R$ 5,60
54 MACARRÃO CURTO, tipo parafuso, com ovos, pacote transparente polietileno atóxico, resistente. **Embalagem de 500 g**, de boa qualidade. Validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega.	R$ 4,55	R$ 5,68

ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal De Malhada De Pedras- BA
CNPJ: 14.106.561/0001-84

CLÁUSULA TERCEIRA – Ficam mantidas as demais cláusulas previstas no contrato PP005-3/2020 celebrado com a Prefeitura Municipal de Malhada de Pedras.

CLÁUSULA QUARTA – DA JUSTIFICATIVA: O presente termo aditivo foi devido ao aumento de preço sofrido nos produtos.

CLÁUSULA QUINTA – Fica eleito o foro da Comarca de Brumado/BA como competentes dirimir qualquer questão proveniente deste Termo Aditivo, eventualmente não resolvida no âmbito administrativo.

Malhada de Pedras/BA, 14 de maio de 2020.

_____
TEREZINHA BALEEIRO ALVES SANTOS
PREFEITA MUNICIPAL DE MALHADA DE PEDRAS

_____
JOSÉ NEVES FERREIRA ME

Testemunhas:_____

CPF:

Testemunhas:_____

CPF:

ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal De Malhada De Pedras- BA
CNPJ: 14.106.561/0001-84

1º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO PP008.1/2020

Termo aditivo de valor ao contrato celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DE PEDRAS/BA E JOSÉ NEVES FERREIRA ME CNPJ: 01.589.296/0001-90

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DE PEDRAS/BA, pessoa jurídica de direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 14.106.561/0001-84, com sede na Praça da Bandeira, nº 7, Bairro Centro, Malhada de Pedras/BA, neste ato, representado pela prefeita, que abaixo subscreve, resolve, com a **JOSÉ NEVES FERREIRA ME**, CNPJ: 01.589.296/0001-90, AV. Castro Alves, 522, Centro, Tanque Novo-BA, Cep: 46580-000, , Representante Legal: José Neves Ferreira, portador da Documento de Identidade nº 06535627-64, SSP/BA e inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 718.979.355-68, bem como, conforme o art. 60 e seguintes da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e demais disposições plicáveis, celebrar o presente TERMO ADITIVO, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO– Constitui objeto deste Contrato Contratação de empresa(s) para o fornecimento de Gêneros Alimentícios para atender a Merenda Escolar deste Município de Malhada de Pedras – Bahia, de acordo com as especificações constantes da referente ao Pregão Presencial nº 009/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA DO VALOR – O presente termo aditivo tem por finalidade acréscimo de 25% nos itens com abaixo se vê:

ITENS DO PREGÃO 009/2020

ITENS	VALOR LICITADO	VALOR ADITIVADO
3-ARROZ subgrupo parboilizado, classe longo fino, tipo 1. **Embalagem de 1 kg**, constituído de grãos inteiros. Embalagem primária do produto deverá ser do tipo plástico, resistente. Data de fabricação, validade e lote visíveis. Validade mínima de 06 meses, a contar da data de entrega.	R$ 2,58	R$ 3,22
11-LEITE EM PÓ INTEGRAL - Características técnicas: leite em pó integral, instantâneo. Devendo ter boa solubilidade. Embalagem: aluminizada, intacta, bem vedada, **contendo 200 g** do produto, livre de parasitas e	R$ 21,15	R$ 26,40

ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal De Malhada De Pedras- BA
CNPJ: 14.106.561/0001-84

substâncias nocivas. Prazo de validade 12 meses a contar a partir da data de entrega		

CLÁUSULA TERCEIRA – Ficam mantidas as demais cláusulas previstas nos contratos PP008-1/2020 celebrado com a Prefeitura Municipal de Malhada de Pedras.

CLÁUSULA QUARTA – DA JUSTIFICATIVA: O presente termo aditivo foi devido a ajustes no rodeiro inicial devido a necessidades dos pacientes**.**

CLÁUSULA QUINTA – Fica eleito o foro da Comarca de Brumado/BA como competentes dirimir qualquer questão proveniente deste Termo Aditivo, eventualmente não resolvida no âmbito administrativo.

Malhada de Pedras/BA, 14 de maio de 2020.

_____

TEREZINHA BALEEIRO ALVES SANTOS
PREFEITA MUNICIPAL DE MALHADA DE PEDRAS

_____

JOSÉ NEVES FERREIRA ME

Testemunhas:_____

CPF:

Testemunhas:_____

CPF:

Nº de autenticação: 8C629D3660-A3C196AFFC-52956AB7DB-23E257FA47